



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO

----- Aberto pelo Aviso n.º 13297/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 160, de 22/08/2019

CONVOCATÓRIA PARA A 1ª FASE DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional na área funcional de coveiro, da carreira e categoria de assistente operacional, torna-se pública a convocatória para a realização da primeira fase do método de seleção de Avaliação Psicológica dos candidatos em lista afixada em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizada na página eletrónica www.cm-pontadosol.pt.

A aplicação do método de Avaliação Psicológica terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Ponta do Sol, na data e hora definidas para cada candidato no quadro infra:

7	Angelino Rafael de Sousa Gomes	29.01.2020	10 horas
19	José Ernesto Vieira Teixeira	29.01.2020	10 horas
30	Marco António Andrade dos Santos	29.01.2020	14 horas

Todos os candidatos deverão comparecer no local de realização do método de seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do cartão de identificação.

A primeira fase do método tem a duração máxima de duas horas e trinta minutos, visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho de coveiro, a notificação será feita por carta registada de acordo com o previsto no artigo 24.º e na alínea b) no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

Na segunda fase do método tem a duração máxima trinta minutos, é constituída por uma entrevista individual, de exploração de competências comportamentais dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho de coveiro, serão convocados os candidatos que obtiveram a menção classificativa na primeira fase "Apto". A convocatória será efetuada por notificação pessoal, de acordo com o previsto no artigo 24.º e na alínea c) no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

A falta de comparência em qualquer uma das fases de aplicação do método de avaliação de Avaliação Psicológica equivale à exclusão do procedimento concursal.

Câmara Municipal da Ponta do Sol, 13 de janeiro de 2020.

O Presidente do Júri

(José Carlos Varela)